

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2629ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Vigésima Nona Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Leite Martins Neto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 – Processo SUPER 50905.002233/2023-26. Indicação para cargo comissionado.** Trata-se da indicação do Diretor-Presidente do empregado Rodrigo Intrieri Diniz Borges, Reg. 9738, atualmente ocupando o cargo de Assessor de Relações Institucionais (ASSERI), para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico da Presidência (ASSTEC). Conforme exposto no sumário executivo (7670517), foi elaborado o Parecer de Análise Curricular 174 GERCAR - Assessor DIRPRE (7664895), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), que concluiu que o indicado possui escolaridade e experiência compatíveis para o cargo comissionado de Assessor Técnico da Presidência (ASSTEC). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 174, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado. **Subitem 2.1.2 – Processo SUPER 50905.005173/2023-01. Indicação para cargo comissionado.** Trata-se da indicação do Diretor-Presidente do extraquadro Sr. Bruno Fernandes da Rocha Borba, sem vínculo com a PortosRio, para o cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais (ASSERI). Conforme exposto no sumário executivo (7671035), foi elaborado o Parecer de Análise Curricular 173 GERCAR (7664887), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), que concluiu que o indicado possui escolaridade e experiência compatíveis para o cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais (ASSERI). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 173, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado. **Subitem 2.1.3 – Processo SUPER 50905.002060/2023-46. Indicação de substituta eventual.** Trata-se da indicação da empregada Fernanda Leiko Godinho Sasaoka, Reg. 9552, para o encargo comissionado de Secretária do Diretor-Presidente Substituta. Conforme exposto no sumário executivo (7651601), foi elaborado o Parecer de Análise Curricular 170 GERCAR (7639783), que concluiu que a empregada atende aos pré-requisitos estabelecidos nos PCCFC para a ocupação do encargo pretendido. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 170, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.4 – Processo SUPER 50905.001811/2023-15. Manutenção da Política de Descontos - Porto do Rio de Janeiro.** Conforme exposto no sumário executivo (7671904), a PortosRio publicou, em 19/05/2023, a Portaria nº 193, que estabelece a política de descontos tarifários no Porto do Rio de Janeiro, após aprovação pela DIREXE e CONSAD, entretanto, em 22/5/2023, a referida portaria foi revogada pela Portaria nº 196. A fim de dar continuidade ao estudo de impacto da **Estrutura Tarifária do Porto do Rio de Janeiro**, homologada pela Deliberação-DG nº 5/2023-ANTAQ, de modo a sugerir a aplicação de política de descontos sobre determinadas modalidades tarifárias de maior impacto e relevância, o DIRNES encaminha a apreciação superior proposta de Descontos Tarifários - Anexo I - Quadro Resumo - Descontos Tarifários (7247771) - e Análise de Impacto - Anexo II - Análise de Impacto -

Descontos Tarifários (7247778) - demonstrando os efeitos das tarifas estabelecidas para o Porto do Rio de Janeiro pela Deliberação-DG nº 5/2023-ANTAQ em comparação com os descontos tarifários sugeridos no processo. Considerando o exposto no sumário executivo, o DIRNES encaminha a matéria ao colegiado para aprovação pela manutenção da política de descontos nas Tabela I, II e III, aprovada anteriormente pelas Deliberações DIREXE e CONSAD, conforme demonstrado no Anexo I (7247771). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela aprovação da manutenção dos descontos tarifários do Porto do Rio de Janeiro já aprovados anteriormente, conforme os estudos apresentados pela DIRNES/SUPDEN, considerando também orientação do Governo Federal e o fim do prazo do desconto estabelecido na portaria DIRPRE 252/2023. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 20/10/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 20/10/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 20/10/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7672392** e o código CRC **4FE55153**.



**Referência:** Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7672392

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)